



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 08_2025

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 60 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 03 de julho de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva e José Silva Sousa, tendo faltado de forma justificada Elsa Cristina Pinto Mendes.

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal por Consulta Prévia para “Prestação de Serviços – Produção e Realização de Animação no Mercado Medieval 2025”, com preço base de vinte e cinco mil euros sem Iva. Nomeados como júri: Helena Silva; João Silva e Mariana Monteiro, *de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 112 Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos;*

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, dar autorização para contratação de todas as prestações de serviço e bens necessários à realização do Mercado medieval de São Nicolau 2025, desde que dentro dos limites legais para contratação, por Ajuste Direto – regime geral (simplificado) (5.000,00€ s/Iva), *de acordo com o disposto no artigo 128.º do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos;*

Ponto Cinco - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 150,00€ (cento e cinquenta euros) à Europacolón Portugal – Associação de Apoio Ao Doente com Cancro Digestivo, IPSS para a realização das suas atividades anuais;
- 800,00€ (oitocentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Tuías para a realização das Festas em Honra do Divino Salvador de Tuías;
- 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Hóquei Clube do Marco para o desenvolvimento das atividades desportivas anuais.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 25 de julho de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

